

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho do Departamento do Mar e Recursos Marinhos

– Laboratório de Estudos Bentónicos– Ref.ª F

ATA N.º 2

Ao dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Jorge Lobo Arteaga, Investigador Auxiliar da DivOA, na qualidade de Presidente do Júri, Cátia Alexandra Vieira Bartilotti, Investigadora Auxiliar da DivOA, como 1.ª Vogal efetivo, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.....

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Ponto Três: Audiência escrita aos interessados.....

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 2, de 3 de janeiro de 2024, sob o aviso (extrato) n.º 82/2024, Ref F, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202401/0057 e na página eletrónica do IPMA I.P.

Ponto Um:

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 18 (dezoito) candidaturas rececionadas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.

Ponto Dois:

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber:

Nome	Admitido / Excluído	Motivo da Exclusão
Ana Carina Fernandes Marcelino	Excluído	a)

Nome	Admitido / Excluído	Motivo da Exclusão
Ana Filipa da Costa Rodrigues	Excluído	a)
Ana Rita Vieira de Carvalho Gomes	Excluído	a)
Beatriz Negrita da Silva	Excluído	b)
Camila Seabra Albino	Excluído	a)
Carla NG	Admitido	
Catarina Ferraz Lourenço	Excluído	a)
César Manuel Vieira	Excluído	c)
Daniel Alexandre Graça Calambra	Excluído	a)
Dário Filipe Fernandes Nobre	Excluído	a)
Élio Lopes Ribeiro	Excluído	a)
Inês Rosa da Fonseca	Excluído	a)
José António Pinto Coito Miraldo Cardoso	Excluído	a)
Joshua Alexander Heumuller	Excluído	a)
Madeleine Toisoul Laurente	Excluído	a)
Ricardo Filipe Lima Torrão Mendes	Excluído	a)
Tiago Barata Ribeiro	Excluído	a)
Valentina Bosqueiro Martin	Excluído	a)

- a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
- b) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Aviso de abertura.....
- c) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 10.3 do Aviso de abertura

Ponto Três:

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).....

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.....

PRESIDENTE DO JÚRI,

(Jorge Lobo Arteaga)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

(Cátia Alexandra Vieira Bartilotti)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)